

Você sabia que o Estado de São Paulo conta com um **Protocolo de Transição Agroecológica (PTA)**, desenvolvido e divulgado junto aos produtores rurais, por meio da CATI, órgão responsável pela extensão rural na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, em parceria com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (Itesp) e Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente?

Mas, antes de falar do PTA, vamos conceituar agroecologia e produção orgânica.

A **Agroecologia** é o conjunto de conhecimentos, ações e práticas agrícolas de base ecológica que agregam diversas áreas das ciências e dos saberes populares de agricultores familiares de comunidades camponesas, indígenas e quilombolas, englobando os aspectos ambientais, sociais, culturais e econômicos que resultam em baixa dependência de energia não renovável e insumos externos comerciais; uso sustentável da água, do ar e do solo e aumento da agrobiodiversidade; solo vivo e fértil; bem como oferta e consumo de alimentos variados e saudáveis livres de contaminantes resultantes de práticas agrícolas.

A **Produção Orgânica** e **Agricultura Orgânica** são expressões frequentemente usadas para designar sistemas sustentáveis de produção que visam, dentre outros objetivos, à manutenção da vida no solo como base para sua fertilidade e da diversidade biológica como condição para sua estabilidade, eliminando a necessidade do uso de produtos químicos sintéticos. Seu conceito e respectivas regras foram estabelecidos em legislação própria, definida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Para mais informações, procure a **Casa da Agricultura** ou contate [agroecologia@sp.gov.br](mailto:agroecologia@sp.gov.br).

Mais detalhes sobre o **Protocolo de Transição Agroecológica**, acesse

[www.cati.sp.gov.br](http://www.cati.sp.gov.br) 

por meio do menu em **Produtos e Serviços / Serviços** ou diretamente no ícone ao final da página.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria de Agricultura e Abastecimento



**SEJA UM AGENTE DE TRANSFORMAÇÃO!**

Conheça, divulgue, apoie e consuma produtos de agricultores em Transição Agroecológica

## O QUE É TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA?

É o processo gradual e contínuo de transformação das bases produtivas e sociais para melhoria e recuperação do equilíbrio ecológico do agroecossistema, com base nos princípios da Agroecologia, podendo passar por diferentes fases:

- aumento da eficiência das práticas agrícolas convencionais, reduzindo o uso dos insumos sintéticos;
- substituição de agrotóxicos e adubos químicos por insumos naturais e orgânicos;
- redesenho gradual do agroecossistema, em busca de processos ecológicos equilibrados por meio de práticas, técnicas e tecnologias agroecológicas;
- construção de relações mais diretas, próximas, solidárias e coletivas, formando uma rede de cooperação e apoio contínuos entre toda a cadeia e os atores sociais.

## O QUE É O PROTOCOLO DE TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA (PTA)?

É a política pública\* que, desde 2016, visa apoiar e incentivar agricultores e agricultoras, extensionistas rurais, consumidores(as) e instituições para promoção da Transição Agroecológica por meio de:

- capacitações para extensionistas e parceiros;
- sensibilização e mobilização;
- materiais educativos;
- acesso a mercados.

\*Protocolo de Intenções/2016 e Resolução Conjunta SAA-SIMA-SJC n.º 01/2022.



## COMO OBTER O CERTIFICADO DE TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA?

Os(as) agricultores(as) interessados(as) aderem voluntariamente ao Protocolo e passam a receber acompanhamento técnico de um(a) extensionista rural agroecológico(a) capacitado(a), que realiza visitas ao local, aplica o diagnóstico e elabora de forma conjunta o Plano de Transição, contendo as práticas e melhorias a serem adotadas.

No Plano o(a) agricultor(a) se compromete gradualmente a:

- conservar o solo, controlar a erosão, aumentar a proporção de matéria orgânica e diversificar o uso do solo;
- utilizar adequadamente e diminuir, até cessar, o uso de agrotóxicos e fertilizantes químicos;
- utilizar a água de forma racional;
- realizar manejo ecológico de pragas e doenças;
- fazer a adequação ambiental da propriedade;
- destinar corretamente dejetos, águas cinzas e resíduos sólidos.

Após a análise da documentação, o certificado – ou declaração – é emitido com validade de um ano, sendo renovado por até cinco anos.

Ao final desse período, a agricultora ou o agricultor pode ou não obter a conformidade orgânica, dependendo do seu desejo, de suas condições financeiras e do estágio em que sua produção se encontra.

## BENEFÍCIOS DA ADESÃO À TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA

Para agricultores(as):

- certificado e declaração obtidos de forma gratuita;
- valorização e reconhecimento de seus trabalhos;
- assistência técnica e extensão rural (Ater) agroecológica;
- possibilidade de agregar valor aos produtos e aumentar o volume de venda em diferentes canais de comercialização que ajudam a superar os desafios iniciais da Transição, como aumento inicial dos custos no sistema produtivo e redução temporária no volume da produção e/ou produtividade;
- cômputo do tempo de transição no Protocolo, no período de conversão para o sistema orgânico, podendo economizar até 18 meses.

Para consumidores(as):

- segurança para aquisição dos produtos em transição, por meio do reconhecimento oficial do certificado e/ou da declaração;
- oportunidade de apoiar e participar desse processo desafiador para agricultores(as).

